



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



6º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199029 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otávio Martins Rocha, Nº 250 – Mons. Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME**, com endereço sito à Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, Aldeota, cidade de Fortaleza(CE), CEP: 60.170-021, inscrita no CNPJ sob o nº 15.364.279/0001-60, representado por seu sócio-gerente, o Sr. **HENRIQUE FERREIRA BARRETO**, portador do CPF nº 034.064.773-64, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato** decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 1206.01/2019**, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – O presente Aditivo se fundamenta no com os artigos 40, inc. XI, art.55, inc. III e Art. 65, inc. II, d, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula 10 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199029** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**.

2.1 – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ORIGINAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ	MÊS	3.750,00	4.312,50
Valor Total Mensal (R\$)				4.312,50



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



2.2 - A CONTRATANTE passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 4.312,50 (Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)** a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 - A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.0 - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura sendo válido até o dia **30 de Junho de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 17 de Março de 2022.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente
CONTRATANTE

HENRIQUE FERREIRA BARRETO
HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME
CONTRATADA

HENRIQUE FERREIRA BARRETO - ME
CPF: 034.064.773-64
DIRETOR - ALLUMAGE
CNPJ: 15.364.279/0001-60

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF: